



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0600 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 049/2022 - GAB. PREFEITA
RESENHA CONTRATO Nº 195/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 049/2022, GAB. PREFEITA. 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, o Senhor GILMAR REIS DA SILVA, CPF: 059.828.223-88, do cargo de auxiliar administrativo, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 27(vinte e sete) dias do mês de julho de 2022(dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº195/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA-ME, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel) para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202001198-22). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 199.998,54 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 26 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretário Municipal de Educação; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.